



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde.

E necessário enviar um orçamento?

RESPOSTA:

Prezada senhora boa tarde,

Os pregões deste Tribunal são realizados pelo sistema compras gov. site (www.comprasgovernamentais.gov.br) e seguem os preceitos do Decreto n. 10.024/2016 e Lei n. 8.666/93. A proposta da empresa bem como toda documentação exigida pelo edital será encaminhada pelo sistema compras.gov.

Todo procedimento segue estritamente os ditames do edital publicado no site do TRE/SC no endereço: (<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pregoes/pregoes>)

Atenciosamente,

Felícia Taulois Pereira
Pregoeira